

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 101/2012


O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

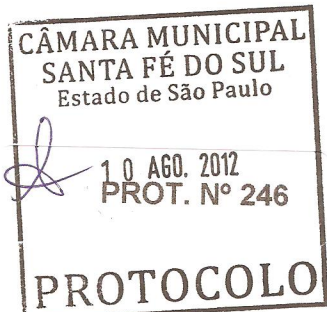
Indica ao Prefeito ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **a conveniência de se reaver a iluminação da Praça 13 de Maio, na Cohab 13 de Maio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão se justifica, tendo em vista, o grande número de luminárias defeituosas. São lâmpadas queimadas, quebradas e luminárias sem lâmpadas, situação esta que vem proporcionando uma iluminação de péssima qualidade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2012


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)